



PREF. M. CB - TO
PROC. n° 15
FLS n° 34
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

ORDEM DE FORNECIMENTO

REF. PROC. Nº 15/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021

1. **EMPRESA:** DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.778.969/0001-20, com sede estabelecida na Rua D, nº 95, Parque Independência, CEP: 65.906-240, Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, neste ato representada por sua titular legal a Sra. Maria Sara Galdino Paula, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua D, nº 100, Bairro Parque Independência, CEP: 65.906-240, Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade RG nº 0169417220001-9 SSP/MA, e CPF nº 014.253.883-37.

2. **OBJETO:** Aquisição de testes rápido, para subsidiar as ações e medidas de controle, prevenção e enfrentamento da pandemia internacional do novo coronavírus (covid-19), realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

3. **PERÍODO DE ENTREGA:** O prazo da entrega dos materiais/bens deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 02 (dois) dias úteis.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Poder: 14.00.00 – Fundo Municipal De Saúde

Órgão: 14.09.00 – Fundo Municipal De Saúde

Unidade: 14.09.01 - Fundo Municipal De Saúde

10.122.0002.2.051 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde

3.3.90.30.00 Material De Consumo

5. **Especificação dos bens/materiais:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT	UNT R\$	TOTAL R\$
1	TESTE RÁPIDO P/ DIAGNÓSTICO DO COVID-19 IGM/IGM	UND	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00

6. **DO VALOR TOTAL:** O valor total da aquisição será de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**.

7. **CONDIÇÕES:**

7.1. A contratada obriga-se a entregar os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado com o artigo 66 e seguintes, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados à terceiros.



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	15
FLS n°	30
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito - TO - Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

- 7.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art.º 65, inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial da ordem de serviço, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do ORDENANTE.
- 7.4. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.
- 7.5. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.
- 7.6. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 24 de fevereiro de 2021.


Inácio Alves da Conceição
Sec. Mun. de Saúde
CONTRATANTE


Maria Sara Galdino Paula
CPF/MF nº 014.253.883-37
Distribuidora Exata de Medicamentos EIRELI
CNPJ/MF nº 22.778.969/0001-20
CONTRATADA